

SEGURANÇA PÚBLICA

Ex-ministros apoiam decreto

Ex-titulares do Ministério da Justiça rebatem governadores do Sul-Sudeste e defendem medida do governo sobre força policial

Ex-ministros da Justiça se posicionaram em defesa do decreto do presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre o uso da força policial, publicado em 24 de dezembro. O manifesto, assinado por sete ex-titulares da pasta, surge como resposta às críticas dos governadores de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos-SP); do Rio de Janeiro, Cláudio Castro (PL-RJ); de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo-MG); e do Paraná, Ratinho Júnior (PSD-PR), todos de oposição, que acusam o governo federal de interferir nas políticas de segurança pública estaduais.

O decreto estabelece regras mais rigorosas para o uso de armas pela polícia, incluindo a diretriz de que a força letal deve ser empregada apenas como “último recurso”.

Os ex-ministros alegam que a resistência dos governadores é movida mais por disputas políticas do que por uma análise crítica do conteúdo do decreto.

“Entendemos, com o devido acatamento, que as reações exacerbadas negativas ao texto podem ser fruto de um embate na arena política ou mesmo de desconhecimento do inteiro teor do decreto”, diz o manifesto.

Para os ex-ministros, o decreto é uma evolução significativa na segurança pública e fortalece a credibilidade das instituições, “sobretudo as policiais, sem a qual a confiança é corroída, em prejuízo à construção de uma sociedade mais segura, justa e pacífica”, destacam.

O manifesto tem a assinatura dos ex-ministros da Justiça Aloysio Nunes Ferreira, Nelson Jobim

PMR/Divulgação



Operação policial no Rio de Janeiro: decreto federal estabelece regras mais rigorosas para o uso de armas

e Miguel Reale Jr., que exerceram a função nos governos de Fernando Henrique Cardoso, além de Tarso Genro, que foi ministro no primeiro governo Lula; Luiz Paulo Barreto e José Eduardo Cardoso, que integraram a gestão Dilma Rousseff; e Raul Jungmann, que atuou como ministro no governo Michel Temer (MDB).

Os ex-titulares da pasta afirmam ainda que a medida “vi-sou, claramente, defender um

modelo de segurança pública moderno, com o respeito à dignidade da pessoa humana e a promoção da justiça social”.

O texto do decreto não traz regras detalhadas, mas orienta que armas de fogo só devem ser usadas como último recurso pelos policiais e também diz que “não é legítimo” utilizá-las contra pessoas desarmadas em fuga ou veículos que desrespeitem bloqueios policiais em via pública,

com exceção de casos em que haja risco ao profissional de segurança ou a terceiros.

Os ex-ministros lembram que o decreto regulamenta uma lei que foi “publicada há uma década” e que visa disciplinar o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública. Eles afirmam que a utilização excessiva da força não pode ser a solução para

Sujeitos a cortes

O ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, pretende acelerar a regulamentação do decreto, com os procedimentos que deverão ser adotados pelas polícias. As medidas não serão obrigatórias aos estados. Contudo, os governadores que não as adotarem estarão sujeitos a cortes nas verbas do Fundo Nacional de Segurança Pública (FN-SP) e do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) — em 2024, os valores repassados aos estados foram de cerca de R\$ 3,4 bilhões.

combater a violência, especialmente quando resulta em vítimas inocentes.

“A violência desmedida não deve ser a solução ao combate à violência, inclusive, porque, como temos visto nos últimos tempos, eventualmente, ela se volta contra brasileiros inocentes, que pagam com suas vidas e com as suas saúdes físicas e mentais”, dizem.

Além disso, o decreto prevê diretrizes específicas para programas de saúde mental para os policiais envolvidos em ocorrências de alto risco, “além de medidas para a redução da letalidade policial, de maneira a evitar o envolvimento em novas tragédias”, explica o texto.

O decreto condiciona repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública (FN-SP) aos estados que seguirem as regras do uso de força pelas polícias. Governadores acusam o governo federal de enfraquecer a autonomia estadual na segurança pública. Pelas normas atuais, o governo só tem a obrigação de “considerar a observância das diretrizes” para fazer os repasses. Pelas novas regras, o estado que não seguir a cartilha poderá

ficar sem os recursos. Parlamentares de oposição também dizem que trabalharão para derubar a medida.

No domingo, o Consórcio de governadores do Nordeste também se posicionou a favor do decreto. Para os gestores, a medida “reafirma a centralidade do equilíbrio e do bom senso no exercício da atividade policial” e não retira autonomia dos estados.

A maioria dos governadores nordestinos é do PT ou de partidos da base de Lula. A posição deles contrapõe a de quatro dos sete governadores do Sul e do Sudeste.

Entre os signatários nordestinos, está o governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues (PT). A polícia baiana foi a mais letal do país em 2023, com 1,7 mil pessoas mortas por agentes da segurança pública.

Em segundo lugar, conforme os dados do *Anuário Brasileiro da Segurança Pública*, apareceu a polícia do Rio de Janeiro, com 871 mortes.

Ano passado, 6.393 pessoas foram mortas por intervenção policial no Brasil, segundo dados compilados pelo *Anuário*, uma média de 17 pessoas por dia.

APURAÇÃO

MP do TCU pede análise sobre gastos da Câmara

» MARIA BEATRIZ GIUSTI*

O subprocurador-geral Lucas Rocha Furtado enviou ao Tribunal de Contas da União (TCU), ontem, uma representação questionando a disparidade entre os gastos dos deputados federais. No total, a Câmara teve despesa de R\$ 6,4 bilhões, neste ano, com os 513 parlamentares e com os servidores da Casa. Furtado usou como argumento os valores levantados pela revista *Véja* e pelo portal de notícias PlatôBR.

Entre as despesas, as cotas parlamentares — que incluem gastos com passagens aéreas e terrestres, hospedagens, aluguel de veículos, divulgação de atividades na mídia e manutenção de escritórios dos deputados — representam R\$ 215 milhões para o governo. Já as verbas de gabinete, que custeiam auxiliares em Brasília e nos estados em que o deputado foi eleito, saltaram de R\$ 618,5 milhões para R\$ 672,1 milhões, um crescimento de R\$ 53 milhões em relação a 2023.

No topo da lista está um deputado que gastou R\$ 611.219,45. Outros cinco parlamentares gastaram, cada um, entre R\$ 567 mil e R\$ 578 mil. Já o que menos recursos gastaram foram cinco deputados, com despesas, cada um, de R\$ 15 mil a R\$ 44 mil.

“Chama a atenção, em especial, o fato de alguns parlamentares terem despendido mais de R\$ 500 mil em cotas parlamentares, enquanto outros, menos de R\$ 50 mil. O que justificaria tal disparidade?”, questiona Furtado na representação ao TCU. “Ora, em meu julgamento, tal volume de gastos com dinheiro público configura a prática de patrimonialismo, onde os políticos tratam o patrimônio público como se deles fosse, e não economizam nas despesas que deveriam estar adstritas ao exercício de seus mandatos. O fato é que gastam sem dó e mandam a conta para o povo.”

As cotas parlamentares são reembolsos que o Congresso paga aos deputados para cobrir gastos do exercício do mandato, tendo como referência os preços de viagens aéreas. Os valores mensais variam conforme o estado do parlamentar. Deputados do DF recebem R\$

TCU/Divulgação



Furtado questiona disparidades entre despesas de deputados

36,5 mil, enquanto os de Roraima, R\$ 51,4 mil por mês.

Apesar de servirem como referência, as passagens aéreas representaram apenas 15% dos R\$ 215 milhões gastos nas cotas em 2024. Esses recursos foram usados, principalmente, para financiar a divulgação da atividade parlamentar. Foram aplicados R\$ 82,2 milhões em agências de publicidade e marketing, quase 40% do total dos recursos das cotas. Outros R\$ 59 milhões foram gastos pelos parlamentares em combustível e aluguel de veículos, e R\$ 38 milhões, em manutenção de escritórios (dentro e fora de Brasília).

“Este representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (...) requer que o tribunal conheça desta representação para que, no cumprimento de suas competências constitucionais de controle externo de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública federal, adote as medidas necessárias a avaliar a prática de patrimonialismo por parte dos Deputados Federais no uso das verbas de gabinete e das cotas parlamentares”, enfatiza Furtado. O *Correio* entrou em contato com a Câmara, mas não obteve resposta até o fechamento desta edição.

*Estagiária sob a supervisão de Cida Barbosa

Anne Adotada pela Larissa

CUIDANDO DE TODOS, PENSANDO EM CADA UM.

Todos os dias, transformamos ideias em conquistas que impactam diretamente a vida de cada cidadão. Assim, garantimos mais segurança para as mulheres e proteção para os idosos, estimulamos a economia, ajudamos a diminuir a desigualdade e a aumentar a inclusão, além de criar oportunidades para todos.

